

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.542/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para perante a Caixa Econômica Federal e SEMPRE EM CONJUNTO DE DUAS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar/alterar/desbloquear e bloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar saques conta corrente, solicitar pagamentos e transferências por carta, liberar arquivos de pagamento e efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, assinar contratos de câmbio pronto, realizar movimentações financeiras de recursos oriundos de órgãos da administração pública Federal, Estadual, Distrito Federal e Municípios, enfim, realizar toda e necessária movimentação financeira, perante a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV.

NOME : Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira

CPF : 919.063.696-15

CARGO : Diretora Geral Hospitalar

NOME : Waldirene de Araújo e Silva

CPF : 738.645.286-15

CARGO : Contadora

NOME : Juliana Flávia Marques

CPF : 042.749.776-09

CARGO : Escriturário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.424/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO
DE VARGINHA – FHOMUV**